

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES
CNPJ: 13.138.288/0001-07
ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ.
E-MAIL: anabeatrizemef@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 3383-3804
PROCESSO Nº: 044/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **material pedagógico**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de setembro de 2025.



JENIVANDO LIRA BRAZ
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE
PREÇOS ANEXO - A****PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: 44 / 2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ
MACEDO TAVARES MARQUES

3 Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07

4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 23 / 09 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 09 / 2025

OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

QUADRO 1

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	PAPEL A4	RESMA	120		
02	LAPIS DE ESCREVER	UND	720		
03	LÁPIS DE COR DE 12 CORES	UND	120		
04	BORRACHA PONTEIRA COLORIDA PACOTE C/100	UND	8		
05	MARCADOR PARA RETROPROJETOR AZUL / PRETO / VERMELHO	UND	36		
06	PAPEL MADEIRA	UND	200		
07	CARTOLINA AZUL / ROSA / AMARELO / VERDE	UND	400		
08	CADERNO DE CALIGRAFIA FRASES N.º 3 / N.º 4	UND	200		
09	PAPEL 40 KG 200 FL	UND	20		
10	PASTA DE MATRÍCULA 50 FL	UND	8		

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

**PLANILHA DE PESQUISA DE
PREÇOS ANEXO - A****PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: 44 / 2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ
MACEDO TAVARES MARQUES

3 Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07

4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 23 / 09 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

QUADRO 1	7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	PALITO DE PICOLÉ PACOTE 50 UND	UND	30		
	12	PALITO DE CHURRASCO PACOTE 100 UND	UND	30		
	13	TINTA GUACHE C/ 6 CORES	UND	50		
	14	COLA DE CONTATO S/ TOLUENO 75 GR	UND	20		
	15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GROSSA	UND	50		
	16	FITA GOMADA 18 MM X 50 M	UND	80		
	17	REGUAS TRANSP 30 CM	UND	200		
	18	PAPEL QUADRICULADO BLOCO C/50 FOLHAS	UND	40		
	19	PAPEL MILINETRADO BLOCO C/50 FOLHAS	UND	40		
	20	POLASEAL A4 C/100 UND	UND	6		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

**PLANILHA DE PESQUISA DE
PREÇOS ANEXO - A****PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: 44 / 2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ
MACEDO TAVARES MARQUES

3 Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07

4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 23 / 09 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 09 / 2025

OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

QUADRO 1	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	21	PALITO DE PICOLÉ PACOTE 50 UND	UND	30		
	22	CANETINHA 12 CORES	UND	80		
	23	TESOURA SEM PONTA	UND	120		
	24	APONTADOR METAL C/24 UND	UND	10		
	25	EVA C/ GLITER PACT C/ VERDE BANDEIRA PACT C/10	UND	4		
	26	EVA C/ GLITER LARANJA PACT C/10	UND	2		
	27	EVA C/ GLITER VERMELHO PACT C/10	UND	4		
	28	EVA C/ GLITER VERDE FOLHA PACT C/10	UND	4		
	29	EVA C/ GLITER PRATA PACT C/10	UND	4		
	30	EVA C/ GLITE OURO PACT C/10	UND	4		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

**PLANILHA DE PESQUISA DE
PREÇOS ANEXO - A****PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: 44 / 2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ
MACEDO TAVARES MARQUES

3 Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07

4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 23 / 09 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 09 / 2025

OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	31	CADERNO PAUTA DUPLA GRANDE	UND	3		
	32	FITA DECORATIVA VERDE BANDEIRA 20 MM X 30 M	UND	80		
	33	FITA DECORATIVA VERMELHO 20 MM X 30 M	UND	120		
	34	FITA DECORATIVA AMARELO 20 MM X 30 M	UND	10		
	35	FITA DECORATIVA ROSA PINK 20 MM X 30 M	UND	4		
	36	CANETA AZUL C/100 UND	UND	4		
	37	CANETA PRETO C/100 UND	UND	3		
	38	GIZ DE CERA C/12 CORES 49 GR	UND	48		
	39	COLA DE ISOPOR 850 GR	UND	10		
	40	ESPIRAL CRISTAL TAM 25 MM PACT C/100	UND	2		

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO
ESCOLARD) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS
À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

**PLANILHA DE PESQUISA DE
PREÇOS ANEXO - A**

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 44 / 2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ
MACEDO TAVARES MARQUES

3 Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07

4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 23 / 09 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 09 / 2025

OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	41	ESPIRAL CRISTAL TAM 9 MM PACT C/100	UND	2		
	42	ESPIRAL CRISTAL TAM 14 MM PACT C/100	UND	2		
	43	ESPIRAL CRISTAL TAM 20 MM PACT C/100	UND	2		
	44	CADERNO 160 FOLHAS 10 MATERIAS	UND	40		
	45	COLA DE SILICONE P/ARTESANATO 25 GR / 30 ML	UND	20		

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: